



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549, de 09 de outubro de 2017, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a carga horária da equipe executora e Incluir a vigência do projeto de extensão aprovado *ad referendum* pela Portaria nº56/2019, deste Instituto, sob o título “Mapeamento etnobiológico e sistemas agroflorestais: Análise comparada de impactos socioambientais na Terra Indígena Sororó e Mãe Maria – Amazônia Oriental”, sob a coordenação do professor EVALDO GOMES JÚNIOR, com carga horária de 10 horas semanais. A vigência do projeto é de DEZ/2019 a DEZ/2020. São integrantes da equipe do projeto os seguintes professores:

GILIAD DE SOUZA SILVA, sem alocação de carga horária;

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA, carga horária de 10 horas semanais;

FERNANDO MICHELOTTI, carga horária de 10 horas semanais;

DANIEL NOGUEIRA SILVA, carga horária de 10 horas semanais;

DIEGO DE MACEDO RODRIGUES, carga horária de 10 horas semanais;

ANDREA HENTZ DE MELO, sem alocação de carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**



## DECLARAÇÃO DE REGISTRO E APROVAÇÃO DE PROJETO

Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional

<b>Nº de Registro:</b>	056/2019-IEDAR	<b>Processo nº:</b>	23479.017221/2019-14
<b>Objeto:</b>	Realização de diagnóstico etnobiológico e oferta de curso de extensão em Sistemas Agroflorestais Agroecológicos nas Terras Indígenas Sororó e Mãe Maria, localizadas no entorno dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia		
<b>Coordenador:</b>	Evaldo Gomes Junior	<b>CPF:</b>	021.343.531-47
<p>Mediante demanda do coordenador do projeto em epigrafe, declaro, para os devidos fins, que o referido projeto foi apreciado em reunião realizada em 27/11/2019, de acordo com as disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN e Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa, tendo sido <b>APROVADO</b>. Esta Unidade Acadêmica declara ainda que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atesta ciência de seus deveres e obrigações relativas ao registro e acompanhamento do referido projeto, conforme disposições dos normativos acima citados;</li><li>▪ Os servidores desta unidade acadêmica elencados no plano de trabalho e seus anexos, identificados por nome e por seus registros funcionais estão autorizados a participar do referido projeto, e há compatibilidade de horário entre suas atribuições regulares nesta unidade acadêmica e as atividades previstas no projeto, nos termos da Resolução nº 05/2014-CONSUN e Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;</li><li>▪ Realizou o reconhecimento institucional do referido projeto, nos termos do Art. 2º, §1º, da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;</li><li>▪ A execução do referido projeto nos termos propostos não causará prejuízo institucional, conforme disposições da Art. 1º, §2º da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;</li><li>▪ Foi constatada a disponibilidade de carga horária para participação dos servidores integrantes da equipe técnica, e realizado o respectivo registro em controle próprio da unidade acadêmica, nos termos da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa, o qual será atualizado sempre que houver alteração da equipe técnica, mediante comunicação do coordenador;</li><li>• Foi realizado o registro de carga horária dos servidores integrantes da equipe técnica no SIGAA, nos termos do Art. 3º, da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.</li><li>• O referido projeto foi enquadrado na categoria de EXTENSÃO, nos termos do Art. 11 da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.</li><li>• Esta Unidade Acadêmica realizará o acompanhamento regular do projeto, nos termos do Art. 17 e Art. 18 da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.</li></ul> <p>Segue em anexo a ata da reunião de apreciação do projeto.</p>			
Marabá, 02 de Novembro de 2019		Evaldo Gomes Jr.	
<b>Local e Data</b>		<b>Assinatura Coordenador</b>	
Marabá, 28 de novembro de 2019		Prof. Dr. Eduardo Lucas Ferra Pezato	
<b>Local e Data</b>		<b>Assinatura Diretor IEDAR</b> Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa	